



INDICAÇÃO Nº 1304 /2021

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fundamento no art. 169 do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 86/1990, que seja encaminhada a presente indicação legislativa ao Governo do Estado do Acre para que, junto ao órgão competente, analise a viabilidade de criação de programa de troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, possuindo como público-alvo a população de baixa renda do Estado do Acre.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o LED é uma energia mais limpa, de baixa dissipação de calor e consumo de energia, e levando em consideração a sustentabilidade e economia para as famílias carentes, será de grande valia a implementação desta ação em nosso Estado.

Programas com esse objeto já são realizados em cidades do Estado de São Paulo e de Santa Catarina. Nessas localidades, a população alvo do programa procura pontos de troca e recebe lâmpadas mais duradouras e econômicas, um benefício para ajudar no orçamento doméstico.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO" em 05 de Outubro de 2021

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 06... / 10 / 2021
Presidente

DEPUTADO JOSÉ LUIS - TCHÊ

Deputado Estadual – PDT/Acre